



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 239 – CCCFSd PM/BM-2014

INFORMA CANDIDATOS SUB JÚDICE ACERCA DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

1. INFORMAR que se encontra disponível no site do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a convocação para o **Exame Psicológico** de candidatos *sub judice* convocados através de determinação judicial, conforme transcrição abaixo:

“CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencado abaixo:

Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPRM		
Nome	Inscrição	Processo
GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0219437-6	0817046-54.2021.8.15.2001

1. CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

1.1. *Somente será admitido à sala do Exame Psicológico o candidato que estiver portando o original de documento de identidade oficial com foto.*

1.2. *O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.*

1.3. *Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura em epígrafe.*

2. DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. *É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta fabricada em material transparente, 2 (dois) lápis pretos nº 2B e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização do Exame Psicológico.*

2.2. *O candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal durante a realização do Exame.*

2.2.3. *É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.*

2.4. *Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:*

- *dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;*
- *alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;*
- *evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.*

2.5. *É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização do Exame Psicológico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.*

2.6. *A POLÍCIA MILITAR (PMPB), O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Psicológico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.*

2.7. *A ausência do candidato no Exame Psicológico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.*

2.8. *Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame Psicológico, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.*

3. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO

Data: 3 de abril de 2022 – Domingo

Local: Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba

Endereço: Rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII –

CEP: 58058-510 - João Pessoa –PB – Sala nº 01

Horário de Abertura dos Portões: 08h00 min.

Horário de Fechamento dos Portões: 08h20 min.

Horário de Início: 08h30 min.

João Pessoa-PB, 18 de março de 2022.”

2. **INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI), bem como será obrigatória apresentação do comprovante de vacinação, conforme disposto no **Art. 3º do Decreto Estadual N.º 41.979/2021** que regulamenta a **Lei Estadual N.º 12.083/2021**.

3. **PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 24 de março de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB